



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA**

**- ESTADO DE SÃO PAULO -**

**CNPJ 67.360.370/0001 – 00**

**PLENARIO JANUARIO PLASTER TRANNIN**

## **INDICAÇÃO Nº 50/2022**

**Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de Itaoca;**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais vigentes solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito , a possibilidade de fazer o lajotamento na Rua Benedito Dantas no bairro Pavão.

### **JUSTIFICATIVA**

O pedido feito se faz necessário, pois a rua citada necessita de melhorias e também acessibilidade já que há morador que utiliza cadeira de rodas para se locomover até a estrada principal;

Sendo assim, caso seja viável, as lajotas retiradas de outro local no município estando em perfeitas condições de reutilização poderia lajotar esta rua sendo no máximo 70 metros de estrada.

Certo de contar com aprovação pelos nobres edis da presente indicação, reitero meus votos de estima e apreço.

**Plenário Januário Plaster Trannin  
em 10 de agosto de 2.022.**

**Oziel de Pontes Oliveira  
vereador**